

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
V.III – ENDIVIDAMENTO .....	13
VI. FATURAMENTO .....	15
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I ATIVO.....	17
VII.II ATIVO IMOBILIZADO .....	22
VII.III PASSIVO .....	23
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	28
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	31
X. CONCLUSÃO.....	35

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;

## II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento,

comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de abril/2024, a Recuperanda contava com 481 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 435 exerciam suas atividades laborais normalmente, 23 estavam afastados, 10 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 13 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ATIVOS	387	411	435
FÉRIAS	16	8	10
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	20	20	23
ADMITIDOS	25	22	-
DEMITIDOS	13	10	13
<b>TOTAL</b>	<b>461</b>	<b>474</b>	<b>481</b>

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 3.124.409,00 no mês de abril/2024, representando 26% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
AJUDA DE CUSTO	2.069	2.729	2.546
ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.143	4.833	-
COMISSÕES E DSR	972 -	337	-
HORAS EXTRAS	10.175	-	-
INDENIZAÇÕES	1.368	-	-
TRANSPORTE	14.095	13.716	14.590
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	862	378	29.322
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	14.182 -	25.623	-
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.748	6.232	33.877
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	7.782	7.268	31.538
PROVISÕES 13º SALÁRIO	34.354	33.596	35.514

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÕES DE FÉRIAS	46.508	43.437	45.283
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	10.236	77.852	40.289
SALÁRIOS E ORDENADOS	358.899	369.149	390.062
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.439	5.698	5.439
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.274	1.310	1.374
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>517.106</b>	<b>540.239</b>	<b>629.834</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	28.908	28.841	31.305
CONTRIBUIÇÃO INSS	31.473	85.125	179.411
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>60.381</b>	<b>113.966</b>	<b>210.716</b>
<b>TOTAL</b>	<b>577.487</b>	<b>654.205</b>	<b>840.550</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	608	693	637
ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.612	14.246	-
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	-	-	40.301
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	12.567	3.349	-
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	72.838	8	74
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.374	3.342	3.651
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	436	1.891	146.504
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	43.377	75.097	-
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	69.681	68.568	68.299
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	17.581	16.569	92.857
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	23.800	21.422	45.977
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	105.074	99.026	98.171
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	142.247	128.034	125.176
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	31.308	30.649	111.371
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	1.095.779	1.088.088	1.078.252
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	42.522	40.429	40.332
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-IND.	3.898	3.862	3.798
CESTA BÁSICA-INDÚSTRIA	-	198.396	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>1.674.702</b>	<b>1.643.475</b>	<b>1.855.399</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	99.140	91.460	92.850
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	108.380	100.509	335.610
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>207.521</b>	<b>191.969</b>	<b>428.460</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.882.222</b>	<b>1.835.445</b>	<b>2.283.859</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>2.459.710</b>	<b>2.489.649</b>	<b>3.124.409</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma majoração de 25% em **abril/2024**, sendo que as principais variações foram registradas em "transporte", "participação do resultado", "salários e ordenados" e "aviso prévio-indústria"..

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>

Em abril/2024 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 3% do faturamento no período analisado.

### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	11.205.902	15.368.040	11.798.375
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.317.506	- 3.053.127	- 2.514.243
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.317.506	- 3.053.127	- 2.514.243
RECEITA LÍQUIDA	8.888.396	12.314.914	9.284.132
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.079.007	- 5.765.849	- 5.039.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.882.222	- 1.835.445	- 2.283.859
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	927.166	4.713.620	1.960.628
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.621.209	- 1.701.913	- 1.462.841
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 840.851	- 863.984	- 953.579
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 60.381	- 113.966	- 210.716
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	286.307	458.450	102.468
EBITDA	- 2.308.969	2.492.208	564.039
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-21%	16%	-5%

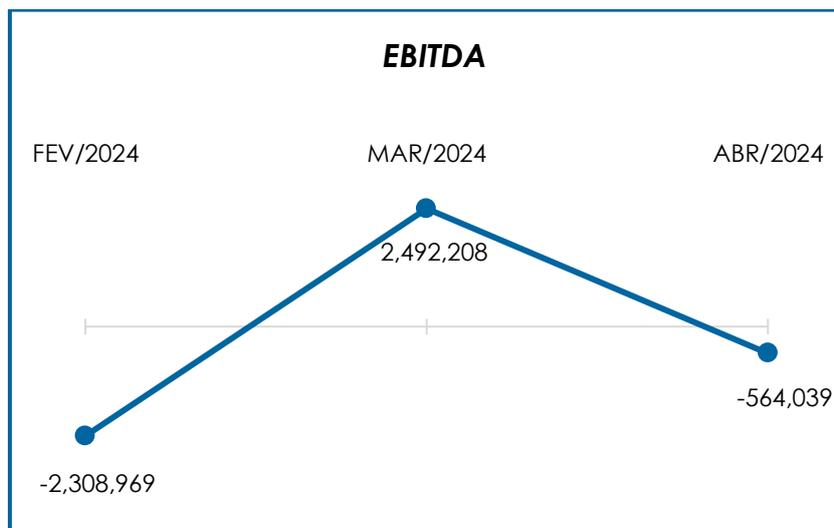
Observa-se que, em abril/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 564.039,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 3.056.247,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo registrado em “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em abril/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

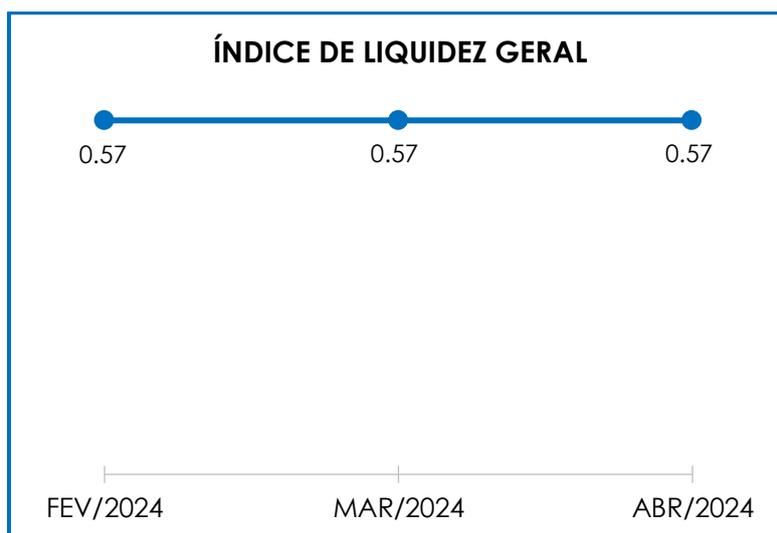
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em abril/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,57 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma minoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 1.116.988,00 e R\$ 313.921,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
DISPONÍVEL	2.110.023	1.398.634	128.429
CLIENTES	31.167.931	37.377.054	35.081.354
OUTROS VALORES A RECEBER	890.860	656.310	2.167.697
ESTOQUES	11.474.520	10.038.350	12.845.735
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.543.783	37.260.376	35.554.932
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.514.367	21.551.865	21.755.973
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.802	903.220	909.284
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>106.358.286</b>	<b>109.185.808</b>	<b>108.443.404</b>
FORNECEDORES	- 17.768.452 -	- 16.877.096 -	- 18.216.807
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.752.959 -	- 3.679.092 -	- 3.715.271
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.335.744 -	- 2.563.300 -	- 3.329.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.003.791 -	- 14.122.398 -	- 14.488.051
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.992.665 -	- 25.374.882 -	- 19.826.596
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.678.953 -	- 45.590.316 -	- 48.815.413
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.659.811 -	- 5.602.384 -	- 5.598.938
ADIANTAMENTOS	- 231.218 -	- 239.153 -	- 279.640
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 12.732.384 -	- 14.732.211 -	- 13.962.918
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 128.155.976 -</b>	<b>- 128.780.832 -</b>	<b>- 128.232.728</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 21.797.690 -</b>	<b>- 19.595.023 -</b>	<b>- 19.789.324</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

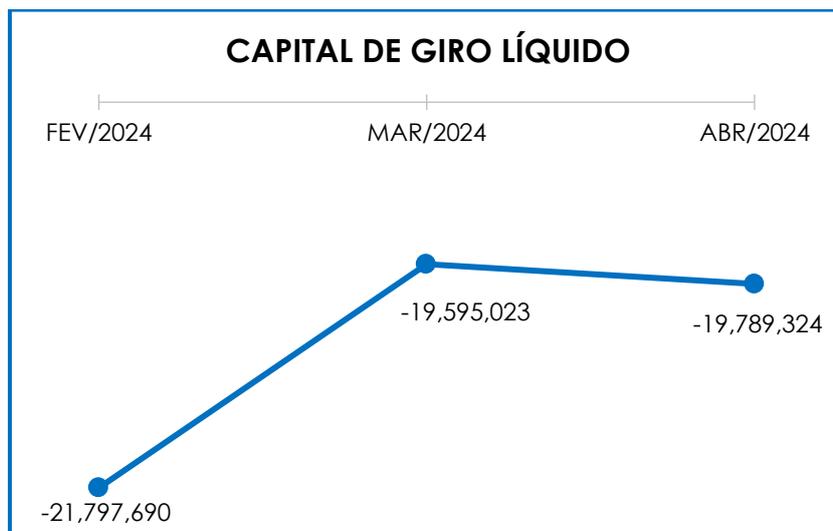
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em abril/2024, sumarizando o montante de R\$ 19.789.324,00, registrando assim, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (abril/2024), houve o registro de decréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 742.404,00 e R\$ 548.103,00, respectivamente.

A involução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “disponível”, “clientes” e “tributos a recuperar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela minoração ocorrida, principalmente, em “impostos e contribuições a pagar”, “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 85% do ativo circulante total, em abril/2024, são compostas por "clientes" (32%), "tributos a recuperar" (33%), e "adiantamentos diversos" (20%).

Logo, é possível concluir que, em abril/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	2.110.023	1.398.634	128.429
FORNECEDORES	- 17.768.452	- 16.877.096	- 18.216.807
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.659.811	- 5.602.384	- 5.598.938

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

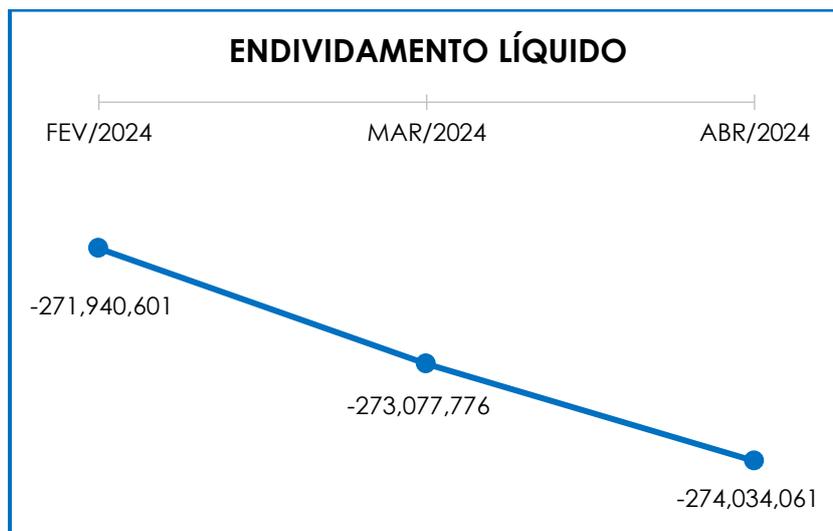
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	231.218	-	239.153	-	279.640
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	-	12.270	-	6.186	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	12.732.384	-	14.732.211	-	13.962.918
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	115.596.304	-	115.403.319	-	115.643.688
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>150.890.416</b>	-	<b>151.461.715</b>	-	<b>153.573.561</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.752.959	-	3.679.092	-	3.715.271
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.335.744	-	2.563.300	-	3.329.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	14.003.791	-	14.122.398	-	14.488.051
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	24.992.665	-	25.374.882	-	19.826.596
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	45.678.953	-	45.590.316	-	48.815.413
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	30.286.073	-	30.286.073
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>121.050.185</b>	-	<b>121.616.062</b>	-	<b>120.460.500</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>271.940.601</b>	-	<b>273.077.776</b>	-	<b>274.034.061</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 274.034.061,00 no mês de abril/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 956.284,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 1.270.205,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 128.429,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em abril/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

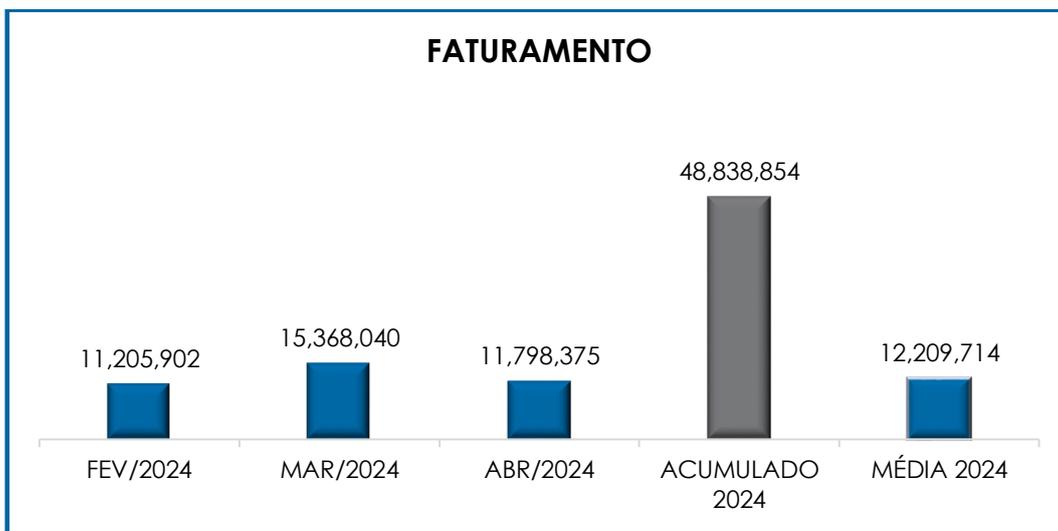
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2024 sumarizou o importe de **R\$ 11.798.375,00**, registrando uma minoração de 23% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 48.838.854,00, o que representa uma média mensal de R\$ 12.209.714,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2023.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em abril/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 9.284.132,00, apresentando um decréscimo de 25% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "serviços - industrialização", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2023), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 9.558.697,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	2.110.023	1.398.634	128.429
CLIENTES	31.167.931	37.377.054	35.081.354
OUTROS VALORES A RECEBER	890.860	656.310	2.167.697
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.802	903.220	909.284
ESTOQUES	11.474.520	10.038.350	12.845.735
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.543.783	37.260.376	35.554.932
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.514.367	21.551.865	21.755.973
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>106.358.286</b>	<b>109.185.808</b>	<b>108.443.404</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.666.031	13.617.324	13.562.751
IMOBILIZADO	106.858.734	106.858.734	106.877.444

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	94.986.556	-	95.325.710	-	95.664.431
INTANGIVEL		91.727		91.727		91.727
AMORTIZAÇÕES	-	91.727	-	91.727	-	91.727
INVESTIMENTOS		23.142.649		23.278.881		23.278.881
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>48.680.859</b>		<b>48.429.229</b>		<b>48.054.645</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>155.039.145</b>		<b>157.615.037</b>		<b>156.498.049</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 128.429,00 em abril/2024, o qual estava compreendido por R\$ 35.101,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 74.432,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 18.595,00 disponíveis em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 1.270.205,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em abril/2024, na monta de R\$ 35.081.354,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.295.700,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	32.667.397	37.929.591	35.633.892
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.480.737	- 1.480.737	- 1.480.737
DUPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	83	943.793	943.793
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 18.811	- 15.593	- 15.593
<b>TOTAL</b>	<b>31.167.931</b>	<b>37.377.054</b>	<b>35.081.354</b>

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em abril/2024, o importe de R\$ 21.755.973,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais,

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 204.108,00, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

Ademais, vale destacar que, do referido saldo registrado no grupo de adiantamentos, em outubro/2023, a monta de R\$ 16.378.591,00, equivalente a 75% do total alocado no grupo, corresponde aos valores de direitos a receber da São Francisco Têxtil S.A., Sociedade na qual a Recuperanda possui participação no patrimônio. Esta Auxiliar do Juízo questionou sobre as perspectivas de recebimento destes valores, e em resposta, a Recuperanda declarou que, os diretores da São Francisco Têxtil S.A. informaram aos diretores da Covolan Indústria Têxtil Ltda., que há previsão para início da regularização do saldo através do envio de fios referentes às compras para entrega futura, bem como a devolução dos adiantamentos, a partir do Exercício de 2024.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 35.562.470,00 em abril/2024, apresentando minoração de 5%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ICMS IMOBILIZADO	49.067	45.495	41.609
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	890.427	300.267	300.267
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663

<b>Campinas</b>	<b>São Paulo</b>	<b>Curitiba</b>
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI CREDOR	253.746	259.381	262.740
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	25	33	35
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	5.995	7.931	1.860
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	33.951.227	33.253.972	31.555.124
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	329.969	329.969	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	52.435	52.435	52.435
<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.543.783</b>	<b>37.260.376</b>	<b>35.554.932</b>
ICMS IMOBILIZADO	10.165	8.694	7.538
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.165</b>	<b>8.694</b>	<b>7.538</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.553.948</b>	<b>37.269.070</b>	<b>35.562.470</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em abril/2024 foi de R\$ 12.845.735,00, registrando uma majoração de 28%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
MATÉRIA PRIMA	2.722.181	2.571.753	3.335.384
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	871.429	692.130	1.795.661
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	184.210	216.362	228.164
PRODUTOS ELABORADOS	5.906.148	4.585.008	4.693.782
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.790.553	1.973.097	2.254.226
ESTOQUE DE TERCEIROS	36.896.385	35.455.645	38.895.148
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 36.896.385	- 35.455.645	- 38.895.148
MERCADORIAS PARA REVENDA COMERCIAL	-	-	538.518
<b>TOTAL</b>	<b>11.474.520</b>	<b>10.038.350</b>	<b>12.845.735</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em abril/2024, totalizando a monta de R\$ 13.562.751,00. Cabe mencionar, que o referido grupo registrou decréscimo de R\$ 54.573,00 em abril/2024, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

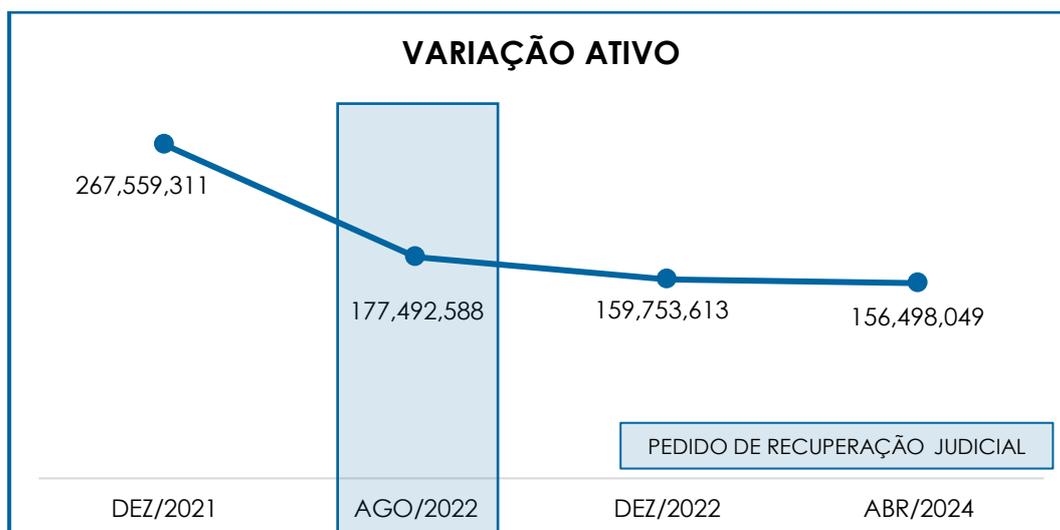
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	124.554	126.897	126.897
ICMS IMOBILIZADO	10.165	8.694	7.538
DESPESAS ANTECIPADAS	587.583	534.166	480.749
PARCELAMENTOS DIVERSOS	-	3.837	3.837
<b>TOTAL</b>	<b>13.666.031</b>	<b>13.617.324</b>	<b>13.562.751</b>

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 126.897,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 12%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 11.213.013,00 em abril/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>105.221.340</b>	<b>105.221.340</b>	<b>105.240.050</b>
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	835.263	835.263	851.277
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.242.790	3.242.790	3.245.486
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.637.395</b>
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 94.986.556</b>	<b>- 95.325.710</b>	<b>- 95.664.431</b>
DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 687.856	- 693.022	- 698.009
DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	- 78.190	- 81.105	- 84.020
DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.425.615	- 1.447.545	- 1.469.475
DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 83.879.046	- 84.147.556	- 84.416.066
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 18.254	- 18.766	- 19.278
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 656.267	- 658.676	- 660.848
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.986.632	- 1.989.669	- 1.992.689
DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 87.408	- 87.537	- 87.667
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	- 5.452.458	- 5.486.967	- 5.521.476
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 587	- 624	- 660
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
<b>TOTAL</b>	<b>11.872.179</b>	<b>11.533.025</b>	<b>11.213.013</b>

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de abril/2024, em razão das depreciações registradas no período.

### VII.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
<b>Campinas</b>	<b>São Paulo</b>	<b>Curitiba</b>	
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

FORNECEDORES	-	17.768.452	-	16.877.096	-	18.216.807
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.752.959	-	3.679.092	-	3.715.271
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.335.744	-	2.563.300	-	3.329.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	14.003.791	-	14.122.398	-	14.488.051
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	24.992.665	-	25.374.882	-	19.826.596
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	45.678.953	-	45.590.316	-	48.815.413
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	6.659.811	-	5.602.384	-	5.598.938
ADIANTAMENTOS	-	231.218	-	239.153	-	279.640
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	12.732.384	-	14.732.211	-	13.962.918
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-128.155.976</b>		<b>-128.780.831,61</b>		<b>-128.232.728,13</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	-	12.270	-	6.186	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	115.596.304	-	115.403.319	-	115.643.688
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	30.286.073	-	30.286.073
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-145.894.648</b>		<b>-145.695.578,59</b>		<b>-145.929.761,51</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>115.593.148</b>		<b>115.590.145,12</b>		<b>115.705.827,52</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>- 158.457.476</b>		<b>- 158.886.265</b>		<b>- 158.456.662</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de abril/2024, totalizou R\$ 18.216.807,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 1.339.711,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 15.010.439	- 14.142.891	- 15.487.268
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.768.301	- 2.744.808	- 2.740.142
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.289	10.603	10.603
<b>TOTAL</b>	<b>- 17.768.452</b>	<b>- 16.877.096</b>	<b>- 18.216.807</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 13.962.918,00 em abril/2024, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma minoração de 5% em relação ao mês anterior. O grupo analisado estava composto por R\$ 13.962.918,00, alocado no passivo circulante (cujas exigibilidade é inferior a 360 dias) e em relação ao passivo não circulante

(cuja exigibilidade é superior a 360 dias), registrou a transferência total da rubrica para o circulante, no importe de R\$ 6.186,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
<b>EMPRESTIMOS A SOCIOS - CURTO PRAZO</b>	-	-	-
BANCO BRADESCO S/A	- 4.267.737	- 4.267.737	- 4.267.737
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 389.269	- 1.734.268	- 1.695.211
IB CAPITAL	- 1.639.706	- 1.256.506	- 1.508.879
IOSAN	- 298.303	- 298.303	- 298.303
DINAMO CAPITAL	- 289.051	- 314.083	- 152.695
ML BANK	- 772.517	- 1.312.254	- 834.534
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	277.014	281.133	298.868
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012	- 1.041.012	- 1.041.012
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 2.470	- 2.470	- 2.470
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 193.982	- 200.352	- 206.714
BANICRED	- 2.667.716	- 3.253.252	- 2.948.884
CONTINENTAL	- 149.316	- 33.281	- 3.895
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	14.423	12.914	11.288
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 12.732.384</b>	<b>- 14.732.211</b>	<b>- 13.962.918</b>
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	462	176	-
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 12.732	- 6.362	-
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>- 12.270</b>	<b>- 6.186</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.744.654</b>	<b>- 14.738.398</b>	<b>- 13.962.918</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 13.088	- 11.602	- 12.375
PRÓ-LABORE	- 2.415.163	- 2.414.053	- 2.413.734
RESCISÕES	- 5.355	- 60	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.319.353	- 1.253.377	- 1.289.163

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	-	<b>3.752.959</b>	-	<b>3.679.092</b>	-	<b>3.715.271</b>
--------------	---	------------------	---	------------------	---	------------------

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.715.271,00 em abril/2024, cujo vencimento está previsto para maio/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “pensão alimentícia” e “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em abril/2024, saldo na monta de R\$ 14.488.051,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 365.653,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, resalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou majoração de R\$ 3.225.098,00 em abril/2024, perfazendo a monta de R\$ 79.101.487,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426 -	303.426 -	303.426

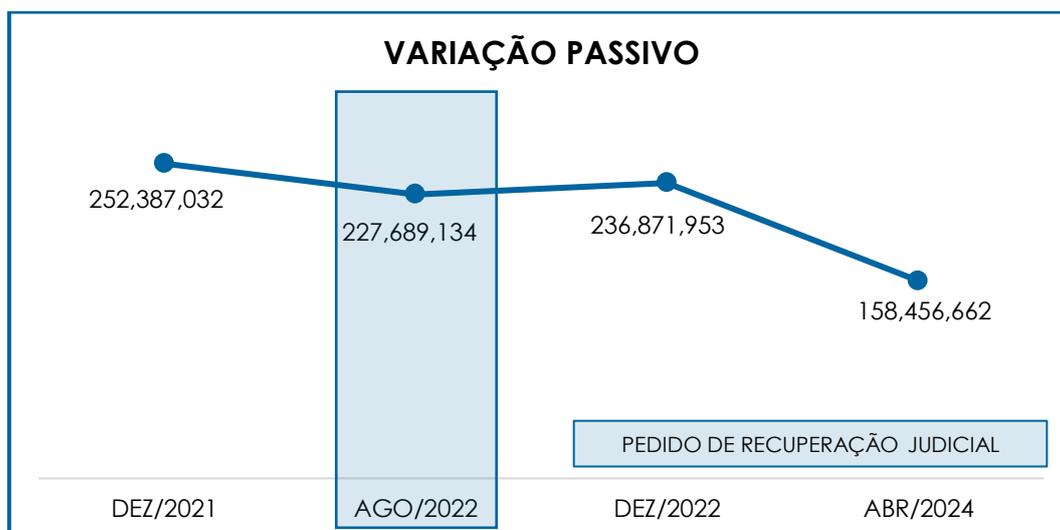
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	-	17.975.234	-	17.975.234	-	17.975.234
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	396.900	-	396.900	-	396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	-	45.633	-	45.633	-	45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	131.304	-	131.304	-	131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	-	4.582	-	4.582	-	4.582
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	-	1.551	-	1.551	-	1.551
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	525.894	-	477.295	-	428.324
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	23.101	-	23.101	-	23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS		3.395.389		3.435.427		3.458.255
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	-	12.155.259	-	12.155.259	-	12.155.259
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	299.411	-	299.411	-	299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	-	50.371	-	50.371	-	50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	-	18.475	-	18.475	-	18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	-	201.973	-	201.973	-	201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	16.911.965	-	16.911.965	-	16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	-	29.264	-	29.264	-	29.264
PARCELAMENTO ICMS Nº 70109632-1		-		-		3.296.896
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	-	<b>45.678.953</b>	-	<b>45.590.316</b>	-	<b>48.815.413</b>
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	1.130.287	-	1.130.287	-	1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	1.386.158	-	1.386.158	-	1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N° 7043136	-	51.272	-	51.272	-	51.272
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	2.007.960	-	2.007.960	-	2.007.960
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	78.186	-	78.186	-	78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	443.954	-	443.954	-	443.954
PARC. FGTS	-	392.537	-	392.537	-	392.537
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	24.495.120	-	24.495.120	-	24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	-	21.819	-	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	-	39.268	-	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	-	239.514	-	239.514
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>75.965.027</b>	-	<b>75.876.389</b>	-	<b>79.101.487</b>

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 30%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
INSS	9.087.291	9.157.552	9.486.815
FGTS	4.916.500	4.964.846	5.001.236
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>14.003.791</b>	<b>14.122.398</b>	<b>14.488.051</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.797	24.990	24.841
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	36.587	33.172	33.367
SINDICATOS	2.475	3.073	2.416
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	288.337	288.337	288.337
SENAI-SERVIÇO NACIONAL	16.987	16.987	16.987
COFINS	65.766	718.568	226.968
ICMS	69.885	110.117	100.563
ICMS - PGE - ATUALIZADO	4.810.201	4.810.201	-
PIS	14.272	155.567	49.272
CSRF	154.842	147.069	133.602
INSS TOMADOR	152.193	153.456	152.128
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	957	893	879
IRRF FOLHA	497.318	531.862	516.508
IRRF PRÓ-LABORE	641.014	641.014	641.014

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

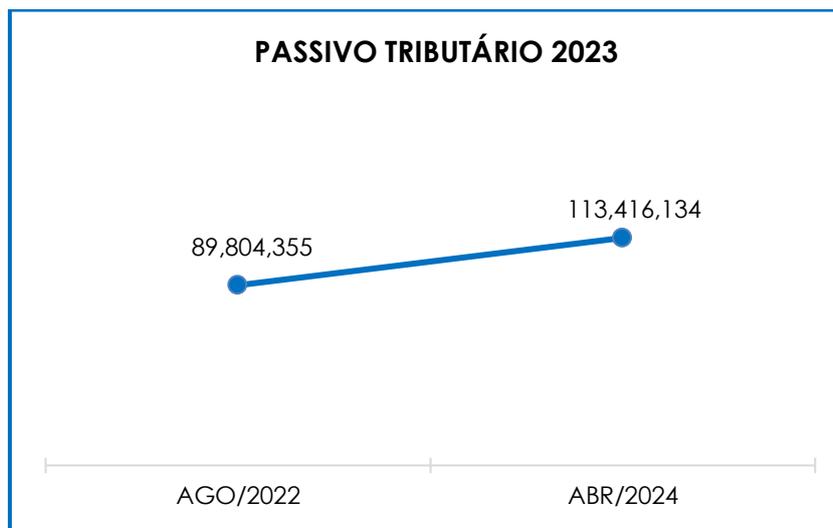
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF SERVIÇOS TERCEIROS P J	-	37.384	-	28.667	-	29.794
ISS TOMADOR	-	4.191	-	4.541	-	3.457
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	419.663	-	540.735	-	440.826
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS	-	3.442.094	-	3.442.094	-	3.442.094
CRÉDITOS EXTEMP. - M. DE SEG - INSS	-	8.572.240	-	7.982.080	-	7.982.080
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>24.992.665</b>	-	<b>25.374.882</b>	-	<b>19.826.596</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	18.858.630	-	18.858.630	-	18.858.630
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	26.820.323	-	26.731.685	-	29.956.783
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>45.678.953</b>	-	<b>45.590.316</b>	-	<b>48.815.413</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.567.717	-	2.567.717	-	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	27.718.357	-	27.718.357	-	27.718.357
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>114.961.482</b>	-	<b>115.373.669</b>	-	<b>113.416.134</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 113.416.134,00, em abril/2024, sendo R\$ 83.130.060,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 30.286.073,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 27% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), sumarizava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 26%, quando comparado ao mês de abril/2024 sumarizando R\$ 113.416.134,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em abril/2024, minoração no importe de R\$ 1.957.536,00, fato justificado pelos decréscimos vistos, principalmente, nas rubricas “COFINS”, “ICMS – PGE – Atualizado”, “PIS” e “Crédito Tributário ICMS – Alpha Group”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em abril/2024, uma majoração no importe de R\$ 365.653,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 14.488.051,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais, ao contrário do relatado na reunião realizada com esta Auxiliar. Notou-se que, no mês de abril/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de “INSS” na monta de R\$ 645.973,83 e o “FGTS”, por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 93.077,88.

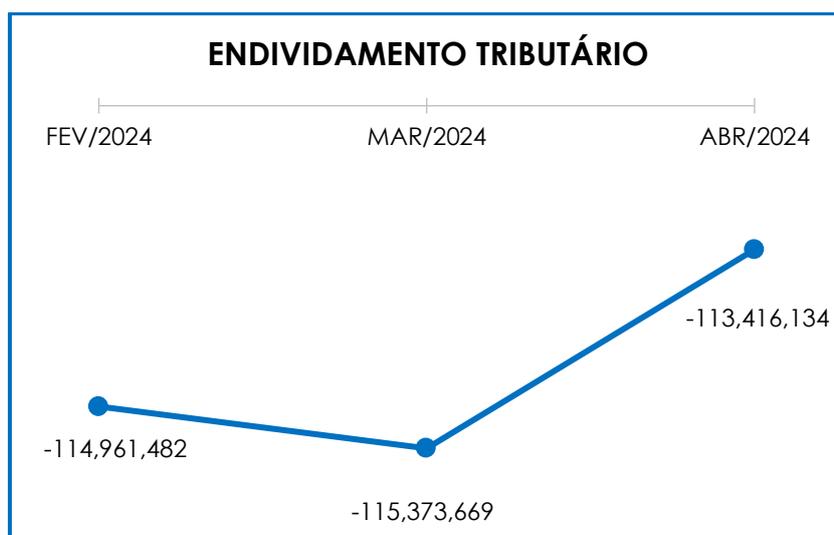
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em abril/2024, saldo de R\$ 19.826.596,00, apresentando uma minoração de 22%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão

dos decréscimos registrados em “COFINS”, “ICMS – PGE – Atualizado”, “PIS” e “Crédito Tributário ICMS – Alpha Group”.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em abril/2024, majoração no importe de R\$ 3.225.098,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 48.815.413,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 30.286.073,00 em abril/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>	<b>ABR/2024</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>11.205.902</b>	<b>15.368.040</b>	<b>11.798.375</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.317.506	- 3.053.127	- 2.514.243
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.317.506</b>	<b>- 3.053.127</b>	<b>- 2.514.243</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.888.396</b>	<b>12.314.914</b>	<b>9.284.132</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>79%</b>	<b>80%</b>	<b>79%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.079.007	- 5.765.849	- 5.039.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.882.222	- 1.835.445	- 2.283.859
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 330.541	- 330.445	- 330.429
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>596.625</b>	<b>4.383.174</b>	<b>1.630.199</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>5%</b>	<b>29%</b>	<b>14%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 2.621.209	- 1.701.913	- 1.462.841
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 840.851	- 863.984	- 953.579
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 60.381	- 113.966	- 210.716
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 59.762	- 97.659	- 198.334
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 8.708	- 8.709	- 8.293
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	286.307	458.450	102.468
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.707.981</b>	<b>2.055.394</b>	<b>- 1.101.095</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	255.102	352.171	15.167
DESPEAS FINANCEIRAS	- 230.333	- 260.463	- 872.685
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>- 2.683.211</b>	<b>2.147.102</b>	<b>- 1.958.613</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.683.211</b>	<b>2.147.102</b>	<b>- 1.958.613</b>

Nesse sentido, tem-se que, em abril/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.958.613,00. Consigna-se que, em abril/2024, verifica-se um decréscimo de R\$ 4.105.716,00 no resultado positivo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo registrado em “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em abril/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo de 23% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 11.798.375,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de 18%, em abril/2024, sumarizando a monta de R\$ 2.514.243,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento. Ademais, houve registros na rubrica “devoluções vendas industriais” no importe de R\$ 105.371,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 277.807,00 em abril/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “despesas de produção/serviços” e “custos com amortizações”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em abril/2024 um decréscimo de R\$ 239.072,00, visto principalmente, nas rubricas “prestação de serviços PJ”, “reembolso de despesas”, “assessoriais/auditorias e consultorias” e “fretes e carretos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução em abril/2024, na importância de R\$ 89.595,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “participação no resultado”, “pat-refeição/vale alimentação”, “provisão encargos 13º salário” e “provisão encargos de férias”.

- **Despesas Tributárias:** em abril/2024, referido grupo apresentou evolução no importe de R\$ 100.675,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “ICMS”, “sindicatos”, “taxa licença e localização” e “taxas diversas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 612.223,00 em abril/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “descontos concedidos”, “variação cambial”, “honorários sobre impostos” e “juros sobre mútuo”.

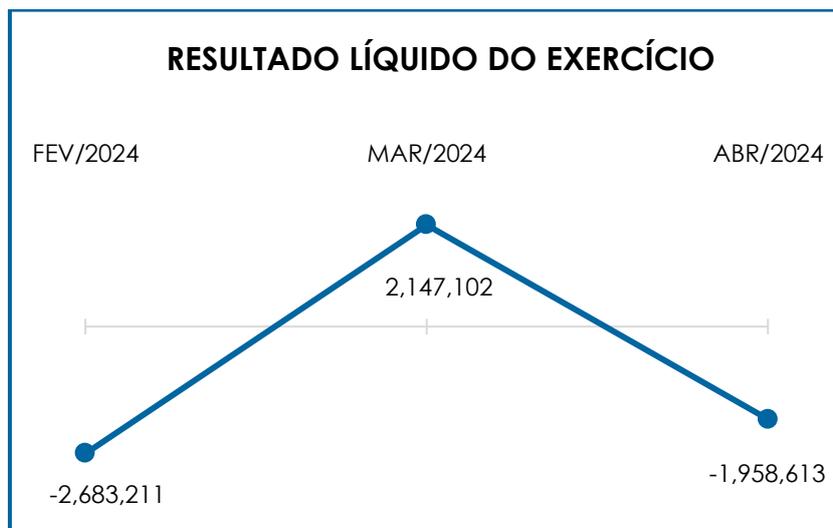
○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 86% do faturamento bruto, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do decréscimo registrado “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a evolução nas rubricas “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal” e “despesa com encargos sociais”.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de abril/2024, a Recuperanda contava com 481 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 3.124.409,00 no mês analisado, representando 26% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em abril/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 564.039,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 1.957.536,00 em abril/2024.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em fevereiro/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 274.034.061,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 1.270.205,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de abril/2024 sumarizou o montante de R\$ 11.798.375,00, registrando uma minoração de 23% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em abril/2024, no montante de **R\$ 1.958.613,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 12 de julho de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571